

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões em 18/10/2017


V.ª Vereadora Vanda Lopes
Vereador

INDICAÇÃO Nº.: 747 / 2017

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar aos setores competentes dessa Municipalidade, estudo sobre a viabilidade para instituir o **"PROGRAMA EDUCA MAIS MOGI", COM CRIAÇÃO DE UM FUNDO ESPECÍFICO PARA BOLSA UNIVERSITÁRIA GRATUITA**, para ser destinada a estudantes de ensino médio, técnicos e universitários de graduação com recursos insuficientes, próprios e familiares, para o custeio de seus estudos.

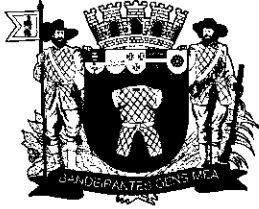
Apresentada a Indicação e após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Senhora Juliana Guedes, Secretária Municipal de Educação, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Aurílio Sérgio Costa Caiado, Secretário Municipal de Finanças, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Marcos Regueiro, Secretário Municipal de Gestão e Gabinete.

JUSTIFICATIVA

A proposta atende o apelo feito por vários jovens e seus familiares que consideram oportuna a adoção desta medida. "O momento financeiro desfavorável vivido atualmente no Brasil tem gerado inconvenientes para alunos que vem da rede pública de ensino e encontram dificuldades para participarem de programas de bolsas de ensino do Governo Federal, além de se saber que as vagas que são disponibilizadas nem sempre são o suficiente para suprir a demanda. O objetivo desde programa é demonstrar que a educação é a forma mais eficaz e eficiente de reduzir a pobreza e a desigualdade de renda no país. A maior desigualdade que assola uma nação, é a desigualdade de oportunidades educacionais, quando isso acontece, permite que a pequena casta dos mais educados continuem a ganhar mais do que a grande maioria dos menos educados, e com isso a desigualdade se mantém, persistindo o domínio daqueles que detém o conhecimento.



7-2017-2017-11-27-005695-1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

IND. Nº 747/17

Jean Lopes
Vereador

Continuação da justificativa Indicação Nº 2017.

Este Expediente Indicativo visa propor oferecimento de bolsas de estudos por instituições de ensino de qualquer nível ou natureza, mediante a compensação de referidas bolsas com os valores devidos referentes aos impostos municipais. As instituições que poderão fazer parte do programa serão aquelas devidamente regularizadas e autorizadas pelos órgãos competentes a funcionar, e ainda que estejam em condições legais e regulamentares de certificar aos discentes os cursos por elas ministrados.

As bolsas de estudos, válidas para todo o ano letivo, serão concedidas pela Prefeitura Municipal, através do "Programa Educa Mais Mogi", a estudantes carentes socioeconomicamente, residentes em Mogi das Cruzes, excluídos aqueles que já forem beneficiários de qualquer programa de concessão de bolsa de estudos, tais como Pro Uni – Universidade para todos, Fies e afins.

Este documento traz a indicação à Prefeitura que se faça, através de uma comissão nomeada, a análise da condição socioeconômica dos candidatos e a divulgação da classificação dos alunos contemplados com bolsa de estudos para o ano letivo.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 16 de outubro de 2017.

Jean Lopes
Vereador – PCdoB